



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Ementa do Projeto supra, que passa a ter a seguinte redação:

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de março de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0C86G4VP3FBMNXMS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0C86-G4VP-3FBM-NXMS

